

Processo nº 5.264-7/2015
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Homologa a Portaria nº 155/2014 que concedeu 60 (sessenta) dias de férias, sendo 15 (quinze) dias relativos ao exercício de 2010 e 45 (quarenta e cinco) dias referentes ao exercício de 2011, ao Conselheiro Domingos Neto, a partir de 15 de dezembro de 2014
Relator Nato Conselheiro Presidente WALDIR JÚLIO TEIS
Sessão de Julgamento 24-2-2015 – Tribunal Pleno

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1/2015 – TP

Homologa a Portaria nº 155/2014 que concedeu 60 (sessenta) dias de férias, sendo 15 (quinze) dias relativos ao exercício de 2010 e 45 (quarenta e cinco) dias referentes ao exercício de 2011, ao Conselheiro Domingos Neto, a partir de 15 de dezembro de 2014.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, XXI e XXXVII da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso);

DECIDE, por unanimidade, **CONCEDER** 60 (sessenta) dias de férias, sendo 15 (quinze) dias relativos ao exercício de 2010 e 45 (quarenta e cinco) dias referentes ao exercício de 2011, ao Conselheiro Domingos Neto, a partir de 15 de dezembro de 2014.

Participaram da deliberação os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI e VALTER ALBANO, a Conselheira Interina JAQUELINE JACOBSEN e o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro SÉRGIO RICARDO.

Publique-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2015.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente

Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013